



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 43/2017

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE COLOCAR COLETORES DE LIXO EM FRENTE O PRONTO ATENDIMENTO E DEMAIS POSTOS DE SAÚDES DO MUNICÍPIO.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

O objetivo da instalação dessas lixeiras é pelo simples fato dos usuários não encontrarem locais adequados para o descarte de resíduos, durante a permanência nos postos de saúde, além disso, a colocação de lixeiras nestes locais será de grande auxílio na sua limpeza. Mantendo assim conscientização de que cidade limpa é sinônimo de progresso, desenvolvimento e civilização.

A iniciativa tem por finalidade garantir infraestrutura adequada ao referido local, de modo que os usuários possam tornar os locais mais limpos.

Sendo assim, acreditando na importância destas providências para nossa cidade, e no intuito de contribuir com a Administração Municipal, apresento esta indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 15 de setembro de 2017.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA

Vereador Autor